



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 25 / 05 / 2016
 Karida Alves de Paula Assessora Técnica Administrativa Decreto nº 074/2016

DECRETO Nº. 0372, DE 25 DE MAIO DE 2016.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município, nos dias 26 e 27 de maio de 2016 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. É facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 26 e 27 de maio de 2016, em função da Festividade Cristã de Corpus Christi.

Parágrafo Único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º. A Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, **funcionará normalmente nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, aos 25 dias do mês de maio de 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal